

### Coordenadoria de Regiões de Saúde

### Departamento Regional de Saúde da Baixada Santista

#### PORTARIA Nº 005, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O Diretor do Departamento Regional de Saúde da Baixada Santos – DRS IV, da Coordenadoria de Regiões de Saúde-CRS – Secretaria de Estado da Saúde

Considerando:

. as Diretrizes para Prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas no Estado de São Paulo, as Normas de Orientação Técnica de Vigilância e Controle do *Aedes aegypti* e o Plano de Contingência contra Arboviroses Urbanas do Estado de São Paulo;

. o comportamento epidêmico das Arboviroses urbanas, que exige uma capacidade de resposta oportuna e adequada frente às especificidades observadas na transmissão dessas doenças na Baixada Santista;

. a necessidade de estabelecer estratégias eficazes e ações articuladas para o enfrentamento das Arboviroses urbanas na Baixada Santista;

Resolve:

Art. 1º - Instituir a Sala de Situação Regional de Arboviroses Urbanas da Baixada Santista, com o objetivo de monitorar, avaliar e propor estratégias de intervenção para o enfrentamento dessas doenças na região.

Art. 2º - São atribuições da Sala de Situação Regional de Arboviroses Urbanas Baixada Santista:

I- Monitorar os indicadores epidemiológicos e entomológicos, visando detectar precocemente vulnerabilidade associada à ocorrência dessas doenças;

II- Apoiar as Salas de Situação Municipais de Arboviroses Urbanas em relação:

a) Proposição de diretrizes e estratégias de ação voltadas à prevenção e controle das arboviroses urbanas, a serem consubstanciadas nos Planos de Contingência Municipais para Enfrentamento das Arboviroses Urbanas;

b) Promoção do diálogo entre os representantes dos diversos níveis de atenção, propondo estratégias visando à oferta adequada de serviços de saúde e de recursos diagnósticos;

c) Avaliação dos procedimentos adotados a prevenção e controle das arboviroses urbanas;

III- Solicitar participação nas reuniões da Comissão Intergestores Regional (CIR) quando pertinente.

Art. 3º - São membros da Sala de Situação Regional de Arboviroses Urbanas da Baixada Santista os representantes das áreas a seguir relacionadas:

I – do Departamento Regional de Saúde da Baixada Santista – DRS IV:

Titular: Roseli Domingues Rodrigues – R.G. 8.701.310-1

Suplente: Sonia Regina Souza Silva - R.G. 20.500.002-2

II- do Grupo Regional de Vigilância epidemiológica da Baixada Santista – GVE XXV

Titular: Sílvia Domingues dos Santos – R.G. 29.949.738-0

Suplente: Andrea Cerqueira Passos de Yanagiura – R.G. 56.418.862-1

III – do Grupo Regional de Vigilância Sanitária da Baixada Santista – GVS XXV

Titular: Eunice Mistilides Silva - R.G. 8.668.888-1

Suplente: Eliane Mancilha – R.G. 9.684.887-X

IV – da Área Técnica de Controle de Vetores da Coordenadoria de Controle de Doenças – CV/CCD:

Titular: Márcia Regina Delgado – R.G. 15.620.282-7

Suplente: Sueli dos Santos Silva Pereira – R.G. 25.816.804-3

V – do Centro de Laboratório Regional de Santos do Instituto Adolph Lutz:

Titular: Ivy de Jesus Alves – R.G. 43.493.437-0

Suplente: Tatiana Caldas Pereira – R.G. 26.841.509-2

Parágrafo único – A coordenação das reuniões se darão de forma compartilhada entre os representantes do DRS e do Grupo de Vigilância Epidemiológica.

Art.4º - A periodicidade de reuniões da Sala de Situação Regional de Arboviroses Urbanas da Baixada Santista será mensal. Reuniões extraordinárias poderão ocorrer por solicitação de qualquer um dos seus membros, mediante justificativa endereçada pelo proponente a todos os demais

Art. 5º - Os membros designados desenvolverão as atividades sem prejuízo das atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria DRS IV – 2 de 16-março-2018.

*Este documento pode ser verificado pelo código*

2025.03.21.1.1.36.15.11.214.965462

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>